



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.512, de 30 de dezembro de 2021.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 19.324/2021;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com o Termo de Doação nº 01/2021 – GEPAS-COSUP-SPM, de 16 de dezembro de 2021, de 211 (duzentos e onze) microcomputadores, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Parágrafo Único. Fica a ratificação da competência do Sr. Robson Xisto, Secretário Municipal de Assistência Social e Sr. Rodrigo de Freitas Siqueira, Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 355, de 29 de dezembro de 2020, para formalizar a solicitação e o recebimento da doação dos equipamentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 30 de dezembro de 2021.

PRISCILA
CONCEICAO

GAMBALE VIEIRA

MATOS:34277093884

Assinado de forma digital
por PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA

MATOS:34277093884

Dados: 2022.01.03 16:25:46
-03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

BRUNO DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA